

DECRETO SAF/N. 551/24, de 02 de setembro de 2024.

“ESTABELECE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) DESTINADA A AVALIAR E SELECIONAR OS PROJETOS INSCRITOS PARA A LEI PAULO GUSTAVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL (SC)”.

O PREFEITO DE COCAL DO SUL EM EXERCÍCIO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45. da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO:

- A necessidade de implementação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, denominada **Lei Paulo Gustavo**;
- As ações destinadas ao setor cultural a serem adotadas.

DECRETA:

Art. 1º Estabelece a Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) destinada a avaliar e selecionar os projetos inscritos para a Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município Cocal do Sul (SC), compondo-se dos seguintes membros:

- I – Andréa Andrade Alves Debiasi – Presidente;**
- II– Mirella Sombrio – membro;**
- III– Vanuza Barcelos Nuncio – membro.**

Art. 2º A Comissão ora nomeada deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após o recebimento das propostas inscritas, com vistas a avaliar e pontuar todos os projetos, identificando os selecionados e os não aprovados, bem como as demais atribuições a fim de que todas as ações necessárias à Implementação da Lei Paulo Gustavo e providências sejam adotadas para a consecução de seus objetivos.

Art. 3º Todas as Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Direta, deverão dar todo o apoio necessário ao bom desempenho da Comissão ora nomeada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, em 02 de setembro de 2024.

ERIK PEREIRA ZEFERINO
Prefeito Municipal em exercício

JUAREZ DE SOUZA MEDEIROS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Fazendária e Planejamento